



RECEBIDO em 13/09/89

ARQUIVADO em 1/1

Epedito

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.473/89 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Enti
de 12 de setembro de 1.989 dade e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fis. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO ESPINHO.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 12 (do
ze) dias do mês de setembro de 1.989.



Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL